
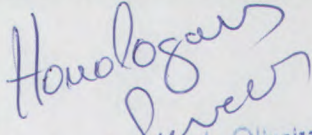
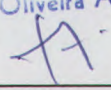
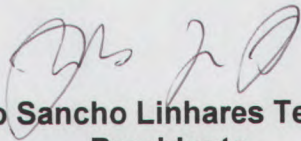



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processos:</b> 23118.004256/2006-78	Da presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 739/CPE	
<b>Câmara de Pesquisa e Extensão</b>	Prof. Dr. José Jandir de Oliveira Amaral Reitor Em: 15.05.07 
<b>Assunto:</b> Consolidação do laboratório de pesquisas da interação atmosfera-biosfera – LIAT	
<b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná	
<b>Relatora:</b> Cons <sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin	

**Parecer da Câmara:**

Na 41ª sessão de 14 de maio de 2007, a câmara aprovou o parecer da relatora com emenda aditiva: “vincular o Laboratório de pesquisas da Interação Atmosfera-Biosfera – LIAT ao Departamento de Ciências Exatas e da Natureza”.



**Cons. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão  
 Presidente**

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Processo:</b> 23118.004256/2006-78</p>
<p><b>Assunto:</b> Consolidação do laboratório de pesquisas da interação atmosfera-biosfera – LIAT</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná</p>	
<p><b>Relatora:</b> Cons<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin</p>	

### I – RELATORIO e ANÁLISE:

Trata-se do projeto de Criação Consolidação do Laboratório de Pesquisa da Interação Atmosfera-Biosfera-LIAT, contando com 15 páginas, de autoria do professor Lenilson Sérgio Cândido.

O presente projeto foi aprovado em reunião do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza. Contém os dados fundamentais e descrições das atividades. Incide no tema prioritário para contribuição científica e possibilidade de angariar recursos para pesquisa.

Apresenta extrato de ata da reunião ordinária do departamento - CONDEP, cujo texto destaca a aprovação em 04 de outubro de 2006, do referido projeto. Ao final, faltava aprovação do CONSEC para os encaminhamentos devidos. Anexo, portanto, segue na página 13, a Ata da Reunião do CONSEC, datada de 19 de dezembro de 2006, com análise, relato e parecer – favorável.

Atendendo ao disposto do Capítulo VIII, da Extensão – Art. 153: A extensão universitária, como função indissociável do ensino e da pesquisa, faz-se através de cursos, estágios não curriculares e serviços.

Art. 154: Os cursos, estágios e serviços de extensão universitária são realizados das seguintes formas:

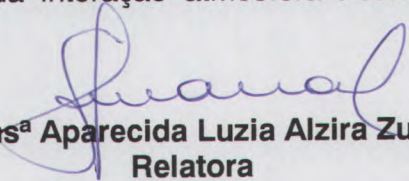
(...) III – promoção de atividades e participação em iniciativas de natureza cultural;

IV – divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional;

V – estímulo à criação artística, científica, tecnológica e esportiva:

### III – PARECER:

Deste modo – somos de parecer favorável à criação/consolidação do laboratório de pesquisas da interação atmosfera-biosfera – LIAT, do professor Lenilson Sérgio Cândido.

  
**Cons<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
 Relatora